



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 031/2022 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR** no uso de suas atribuições legais apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO:

INDICO À MESA que após ouvido o Douto Plenário que é soberano e, em caso de aprovação encaminhe expediente ao Prefeito Municipal VALDIR LUIZ SARTOR para que o mesmo autorize o órgão competente da Prefeitura **A CASCALHAR TODA EXTENSÃO DA 11ª LINHA POENTE MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Protocolo de Correspondência 092
Em 12 de 11 de 2022
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em UNICA discussão e votação, nesta data,
em 16 de 11 de 2022
Oslando Lourenço
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO